



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 01 de julho de 2019.

ILF nº 41/2019

Objeto: Curso “Formação em Coaching”

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da ScCap - Seção de Capacitação (doc. 1178757) para participação de 2 (dois) servidores no curso supramencionado a ser ministrado pela empresa INTEGRAÇÃO ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA., nos dias 16 a 20 de setembro de 2019, cuja despesa importa no valor de R\$ 12.400,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (doc. 1178797), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (doc. 1178753), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 12.400,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (doc. 1178787).

Alessandro Dintof

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 01/07/2019, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1522174** e o código CRC **27D7C84B**.